

DECRETO N° 053/2024, de 04 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

10		- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01		- Encargos Gerais do Município	
0.004		- Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00.00	1.0500 (582)	- Sentenças Judiciais.....	R\$ 4.000,00
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO.....	RS
4.000,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10		- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.01		- Encargos Gerais do Município	
0.004		- Pagamento de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00.00	1.0500 (581)	- Sentenças Judiciais.....	R\$ 4.000,00
TOTAL	DA	REDUÇÃO.....	RS
4.000,00			

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____